

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **151/2014**

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares,  
etc.;

*Indica* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **EDUARDO IZELLI – Chefe do COMUTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, visando estudos para implantação de *Radars para controle de velocidade nas Avenidas principais de nossa cidade.*

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação dos referidos instrumentos, o controle de infrações no trânsito se fará mais rapidamente, vez que, os controladores de velocidade são meios incontestes de prevenção e repressão ao desrespeito a legislação de trânsito vigente, dentre elas a alta velocidade, que comprovadamente está entre as causas mais determinantes dos acidentes, e que de sobremaneira coloca em risco a nossa comunidade.

O esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de junho de 2014

  
**WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**  
Vereador PMDB



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)